



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 3179/2022

Indica a realização de estudos e análises acerca da possibilidade de por meio de acordos de vontades, parcerias público-privadas, convênios, incentive a adesão e implementação de um aplicativo que integre o Orçamento Participativo (OP) e as "Cidades Inteligentes".

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem realização de estudos e análises acerca da possibilidade de por meio de acordos de vontades, parcerias público-privadas, convênios, incentive a adesão e implementação de um aplicativo que integre o Orçamento Participativo (OP) e as Cidades Inteligentes.

O Orçamento Participativo (OP) é um instrumento de democracia direta que permite à população integrar o debate sobre o investimento público dentro do município, garantindo os direitos previstos no Estatuto da Cidade. Além do mais, possuímos desafios do século XXI, nos âmbitos sociais, ambientais, econômicos entre outros, para superar tais questões, é imprescindível o uso da tecnologia. Logo, esta indicação visa propor uma aliança entre as OP's e as Cidades Inteligentes.

O argumento de que é necessário um aplicativo (software) que una as funções do OP, como as regiões que as plenárias irão perpassar, tal como o horário, além do que está sendo proposto e como será atendido. O projeto em questão pode favorecer o Município de Araraquara das seguintes formas:

- a) Aumentando a participação popular nos debates e plenárias promovidas pelo executivo;
- b) Diminuição de gastos, o acesso das pessoas a internet é algo notório, conseqüentemente, o uso da tecnologia pode reduzir gastos com a publicidade por exemplo;
- c) Elevando a agilidade, concretizando o princípio da eficiência do serviço público, uma vez que a internet é uma ferramenta de rápido e fácil acesso;
- d) Por último, os órgãos governamentais podem utilizar tal software para comunicar a população o andamento das obras e afins.

Outro ponto a se considerar são os exemplos da utilização dos aplicativos na realidade do município de Araraquara, como o aplicativo "Bibi Mob", que adquiriu reputação ímpar na esfera nacional, criando trabalhos através de uma cooperativa, mudando a forma de produção. Ademais, temos também o aplicativo "Seu ônibus", em que a Controladoria do Transporte de Araraquara (CTA), juntamente das empresas Viação Paraty e Empresa Cruz, prestam o serviço

PROTÓCOLO 5709/2022 - 13/06/2022 17:04



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

público à comunidade. Outrossim, a Estônia, país do leste europeu, utiliza o voto online em seu processo eleitoral (<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Novembro/eleicoes-pelo-mundo-sistema-de-votacao-digital-e-realidade-na-estonia>). Isto é, de suma importância para realizar a Lei Municipal 10.419/2022, especialmente em seus dispositivos:

Art. 3º (...)

V - o desenvolvimento de tecnologias que otimizem e democratizem o acesso a serviços públicos essenciais.

[...]

Art. 4º (...)

V - estimular o desenvolvimento de tecnologias para erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; e

VI - fomentar o desenvolvimento de tecnologias que contribua para construção de uma sociedade livre, justa e solidária.

[...]

Art. 5º (...)

VII - desenvolver tecnologias para o engajamento social e melhoria da democracia; e

Dessa forma, ao efetivar tal indicação, o Município terá mais um instrumento para o combate das injustiças sociais, proporcionando à população e ao executivo uma forma de coordenar as atividades públicas de forma conjunta. Portanto, isso fará a cidade avançar tanto no aspecto do Estatuto da Cidade quanto na esfera de uma cidade inteligente.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 13 de junho de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTOCOLO 5709/2022 - 13/06/2022 17:04